

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6414 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

**EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO NORTE: DESAFIOS E CONTRADIÇÕES NO CONTEXTO DO PNE**

Daniele Antonia da Silva - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Antonio Cabral Neto - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO NORTE:  
DESAFIOS E CONTRADIÇÕES NO CONTEXTO DO PNE**

**RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de expansão da educação superior, no Rio Grande do Norte (RN), situando-o no contexto da Meta 12 do PNE (2014-2024), destacando a sua contribuição para a democratização do acesso a esse nível educacional e as contradições quanto ao incentivo da privatização. Os procedimentos metodológicos utilizados na investigação foram: revisão de literatura; levantamento de dados agregados relativos aos níveis nacional, regional e estadual (RN), disponíveis nos bancos de dados (INEP, IBGE, CAPES, MEC); levantamento e análise de fontes documentais primárias e secundárias. Os resultados evidenciam que o Estado do Rio Grande do Norte caminha lentamente na expansão da educação superior, necessitando, portanto, de melhores estratégias para consolidar o avanço das metas propostas pelo PNE.

Palavras-chaves: Educação Superior. PNE. Expansão.

**1 INTRODUÇÃO**

A educação superior brasileira tem vivenciado, nas últimas décadas, um processo de expansão, expresso no aumento do número de instituições e de matrículas, entretanto, essa expansão não foi, ainda, capaz de atingir parcelas significativas da população, notadamente

aquelas de baixa renda que continuam fora desse nível educacional.

Essa situação de exclusão está relacionada, dentre outras causas, com a fragilidade da educação básica, resultante das precárias condições de ensino oferecidas nesse nível educacional, decorrentes da falta de uma política governamental compromissada com a qualidade do ensino ministrado para a clientela que frequenta a escola pública. Aliado a isso, cabe realçar que parte significativa dos alunos da escola pública está situada em contextos socioeconômicos marcados por condições de fragilidade que configuram precárias condições de moradia, saúde, e, principalmente, de educação. Ainda persistem problemas elementares nas escolas como a falta de estrutura física, de professores, de merenda escolar entre outros. Os investimentos feitos nessa área têm-se mostrado insuficientes para alterar de forma significativa esse quadro que continua marcado por adversidades, embora tenham sido tomadas algumas iniciativas com vistas a equacionar o cenário da educação no país.

No que concerne à educação superior cabe registrar que no Brasil, nos últimos anos, foram elaboradas diretrizes políticas e adotadas medidas para democratizar a educação superior. Tais diretrizes decorreram de pressões de setores da sociedade que passaram a requerer dos governos melhores condições de acesso a esse nível educacional, considerando que no Brasil ele atendia, apenas, pequenas parcelas da população. Esse movimento de expansão foi, também, desencadeado por pressões do mercado (preparação de mão de obra e criação de novos nichos de mercado educacional) e por organismos internacionais que atribuem à educação de nível superior créditos substanciais para influenciar no desenvolvimento das nações.

No cenário das medidas para ampliar o acesso da população ao ensino superior destaca-se o Plano Nacional da Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que incluiu 20 metas e um conjunto de estratégias.

Este trabalho toma como foco o acompanhamento da meta 12 do PNE, que trata da elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, destacando a situação do Rio Grande do Norte, em relação as essas metas. O objetivo foi analisar o processo de expansão da educação superior, no Rio Grande do Norte (RN), situando-o no contexto da Meta 12 do PNE (2014-2024), destacando a sua contribuição para a democratização do acesso a esse nível educacional e as contradições quanto ao incentivo da privatização.

Embora as metas do PNE sejam de caráter nacional, nos sentimos desafiados a investigar como o Estado do Rio Grande do Norte se situa nesse movimento de expansão da educação superior, e em que sentido os seus índices se aproximam da situação regional e nacional.

Os procedimentos metodológicos utilizados na investigação foram: revisão de literatura; levantamento de dados agregados relativos aos níveis nacional, regional e estadual (RN), disponíveis nos bancos de dados (INEP, IBGE, CAPES, MEC); levantamento e análise de fontes documentais primárias e secundárias.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

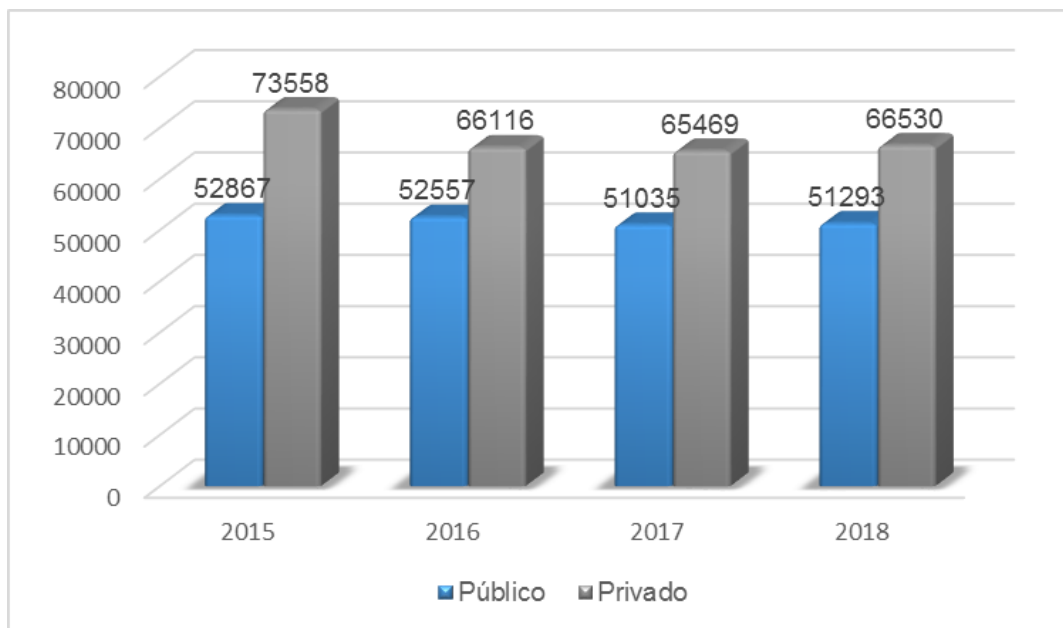
A temática relativa à expansão da educação superior ganha destaque nos debates e na produção acadêmica, nos últimos anos, e tem sido objeto de investigações que vem resultando em uma produção significativa do conhecimento sobre esse campo. Tal expansão tem sido defendida por governos, organismos multilaterais, pelo mercado educacional, e, sobretudo, por movimentos sociais que demandam por educação superior.

No próprio PNE encontra-se o registro de que a expansão da educação superior deverá contar com os setores públicos e privados. Chaves e Amaral (2016) afirmam que essas medidas partem de uma lógica mercantil de privatização da educação superior idealizada pelo os organismos multilaterais como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em articulação com os defensores do neoliberalismo, instalados no Brasil.

Nesse movimento ocorre uma expansão da educação superior, em todas as regiões do país, patrocinada sobremaneira, pela iniciativa privada. No Nordeste, o setor privado ganhou força no início do século XXI, quando as empresas educacionais migraram para essa região, devido a saturação do mercado educacional nas regiões Sul e Sudeste do país. Nesse período, no RN, o setor privado cresceu em maior escala do que o setor público, mantendo uma prevalência na oferta de vagas nesse nível educacional.

Em vista dessa disparidade no número de matrículas da graduação entre o setor privado e setor público, a meta 12 do PNE, possui o indicador 12C, que tem como objetivo o aumento de pelo menos 40% das novas matrículas de graduação no segmento público até 2024, contudo, na atualidade as propostas de políticas públicas para esse fim são mínimas ou inexistentes, considerando que no último Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação divulgado em 2020, no Brasil o setor privado em 2018, representa 75,4% na participação total no número de matrículas na graduação, enquanto o setor público representa apenas 24,6% desse total. A seguir, pode-se analisar como essas esferas se comportam no Estado do RN, conforme dados do gráfico 1.

Gráfico 1- Matrículas Total em Cursos de Graduação - Público e privado - Rio Grande do Norte (2015-2018)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Censo da Educação Superior (2014-2018)

No período 2015 a 2016, segundo os dados do gráfico 1, no RN, o âmbito privado apresentou uma queda de 7,4 % na quantidade de matrículas, e o setor público, uma redução inferior de 0,5%. Considerando o final dessa série histórica (2015-2018) a esfera privada demonstrou um declínio no número de matrículas de 9,5%, e o setor público também apresentou uma diminuição de 2,9%.

Nota-se que as Instituições privadas enfrentaram um maior declínio na quantidade de matrículas, no entanto, mantém-se com predominância no total de alunos inscritos nos cursos de graduação, em 2018, último ano de análise dos dados. Nesse ano o número de matrículas

de graduação do setor público representava 43,5% do total de estudantes desse nível educacional, enquanto o setor privado dominava 56,4% desse total, significando assim, uma maior participação nas matrículas na graduação, embora como demonstram os dados do gráfico 1, tenha ocorrido uma leve redução da sua participação na composição geral das matrículas.

Esses dados evidenciam que os investimentos públicos, ainda, não foram suficientes para produzir uma ampliação significativa da oferta pública de educação superior para setores mais amplos da população do RN, e, nos últimos anos com os cortes de gastos nas políticas sociais, observa-se que afetou diretamente a oferta de maior número de vagas nas universidades públicas, por isso, observa-se uma predominância do setor privado na oferta desse nível educacional, evidenciando, por conseguinte, os limites no que concerne ao atendimento do prescrito na meta 12 do PNE que previa o aumento de, pelo menos, 40% das novas matrículas de graduação no segmento público até 2024.

Sguissardi (2008, p. 1013), critica essa hegemonia do setor privado no montante das matrículas da graduação, no país, argumentando que esse quadro representa a um cenário em que a educação é transformada em mercadoria. Para o autor:

Como corolário da tendência de tudo ser transformado em mercadoria pela sociedade capitalista, é que se pode entender que os serviços educacionais, como um direito e um bem público, possam ser considerados como uma mercadoria, a educação-mercadoria, objeto de exploração de mais-valia ou de valorização. Isto não somente entre os empresários da educação, mas até certo ponto também para os interesses privado/mercantis no aparelho do Estado. (SGUISSARDI, 2008, p. 1013).

A educação como mercadoria, tende a beneficiar o empresariado do ramo da educação que com o apoio do Estado, fomenta uma educação em instituições privadas, cujo currículo está fortemente articulado às demandas do capital, resumindo a uma formação rígida de mão de obra para o mercado, sem, no entanto, priorizar a formação humana integral, que contribuiria para a constituição do sujeito crítico. Essa concepção de formação vinculada, exclusivamente, às demandas de mercado se afasta da educação como direito que visa formação integral para transformação da sociedade e combate aos problemas sociais.

Minto (2018) considera que o Estado contribui para a expansão do ensino superior privado, quando cria políticas públicas que permitem a esse setor valer-se do fundo público para ampliar o mercado de educação superior, mediante o Programa Universidade para Todos (ProUni) criado pela Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005 e Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (Fies) criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, como alternativas emergenciais para democratização e expansão da educação superior, focalizadas no incentivo ao crescimento do setor privado ao invés de investir fortemente no setor público.

No PNE (2014- 2024), as principais metas para a expansão das matrículas na educação superior do Brasil, concerne, especificamente, do aumento da Taxa Bruta de Matrícula (TBM) para 50%, no qual o cálculo considera a população que frequenta cursos de graduação (independentemente da idade) em relação a população de 18 a 24 anos, e Taxa Líquida de Escolarização (TLE), considera a população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu os cursos de graduação em relação a população de 18 a 24 anos. (BRASIL,2020).

Na sequência, apresenta-se a análise dessas taxas referentes ao Estado do RN, no período de 2017 e 2019 que estão disponíveis no Relatório de Monitoramento das metas do PNE (2018-2020), compreendendo suas especificados.

Tabela 1- Taxa bruta de matrícula (TBM) e Taxa Líquida de Escolarização (TLE) RN (2017-2019).

Região/UF	TBM		variação 2017-2019	TLE		variação 2017-2019
	2017	2019		2017	2019	
Brasil	34,6%	37,4%	8,09%	23,2%	25,5%	9,91%
Nordeste	27,7%	30,3%	9,38%	16,8%	19,5%	16,07%
Rio Grande do Norte	33,4%	36,7%	9,88%	20,7%	23,7%	14,49%

Fonte: Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional De Educação – 2018/ Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020.

Com base nos dados da tabela 1, observa-se que a taxa bruta de matrícula (TBM) do RN, no ano de 2017, teve um desempenho abaixo da média nacional, porém, acima da média regional, considerando que o Nordeste é uma das regiões que apresentam maiores desigualdades sociais que impactam na inclusão de estudantes na educação superior, apresentando uma das menores médias da TBM no Brasil. Contudo o RN, é um dos poucos Estados nordestinos a ultrapassar a média regional, e aproximar-se da média nacional. Em 2019, nota-se que a TBM do RN manteve uma proporção em relação à média nacional e regional semelhante a 2017. Nesse período de 2017 a 2019, a TBM do RN apresentou um crescimento de 9,88%, apesar de ser uma variação pequena, foi maior que a média nacional e regional. Em 2019, a TBM no RN foi de 36,7%, portanto, um índice ainda distante de alcançar a meta prevista no PNE (2014-2024) para todo o Brasil, que seria de 50% em 2024.

No concernente à TLE os índices, entre 2017 e 2019, no RN, evidenciam uma taxa maior que a média regional e menor que a média nacional. Já referente a variação desse período, o RN apresentou um desempenho melhor quanto a porcentagem de crescimento com 14,49%, em relação à média nacional (9,91%), contudo, inferior à média regional que foi destaque com o aumento de 16,07%.

Por fim, nota-se que ambas as taxas do RN aparentaram progresso, com destaque para TLE que teve um desempenho melhor nesse período, em comparação a TBM que obteve um menor crescimento, entretanto, prevalece o maior número de estudantes matriculados na educação superior, fora da faixa etária de referência, 18 a 24 anos. Todavia, essa evolução não alterou a disparidade entre a TBM e TLE do RN em comparação à média nacional, tampouco à meta prevista no PNE (2014-2024), para 50% e 33%, respectivamente.

Sobrinho (2010, p.1226), aponta que a democratização da educação superior, não se resume a expansão das vagas na educação superior,

Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições econômicas, preconceitos e outros fatores, é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos. Assim, acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de “democratização”. Porém, a expansão quantitativa é só uma das faces da questão da “democratização” da educação superior, como veremos principalmente ao tratarmos dos temas do valor público, da qualidade social e da pertinência. (SOBRINHO, 2010, p. 1226).

O conjunto dos dados analisados neste trabalho são coerentes com as reflexões desenvolvidas pelo autor que aponta limitações de ordem financeiras, sociais, escolares, diferenças de oportunidades e outros fatores que limitam os estudantes de terem acesso ao ensino superior. Nesse sentido, torna-se imperativo que o Estado desenvolva ações para

mitigar essas desigualdades sociais, e propicie condições para tornar a educação superior um direito universal e não um privilégio de poucos.

### 3 CONCLUSÃO

O estado do Rio Grande do Norte caminha lentamente na expansão da educação superior, necessitando, portanto, de melhores estratégias para consolidar o avanço das metas propostas pelo PNE. Regista-se que o RN ainda não alcançou a meta 12 do PNE que tenciona, em nível de Brasil, atingir até 2024, a Taxa Bruta de Matrícula (TBM) de 50% da população, e Taxa Líquida de Matrícula (TLM) de 33% da população de 18 a 24 anos, assim como a oferta de 40% de novas vagas pelo setor público. Nota-se, ademais, que a iniciativa privada tem sido a maior responsável pela a ampliação desse nível educacional, o que pode significar a exclusão sistemática dos setores mais pobres da sociedade. Esse quadro pode ser agravado com as atuais políticas governamentais de restrição de financiamento público para as universidades, propiciando desse modo as condições para que se consolide, no Estado, uma expansão mercantil da educação superior.

Com essa restrição de ampliação do setor público, a responsabilidade de ofertar a educação superior é transferida para as instituições privadas, geralmente com menor qualidade acadêmica e que consideram a educação como negócio. Nesse sentido, as desigualdades sociais são ocultadas por essa lógica de expansão da educação superior, e ascensão social que não atinge a todos equitativamente.

A garantia do direito a educação superior é necessária para permitir a ascensão social e romper com a exclusão existente no Brasil. É importante destacar que o Estado e a sociedade como um todo também precisam se envolver em um movimento de inclusão social, aceitando os sujeitos, cada qual com suas especificidades e diversidades humanas, viabilizando oportunidades de exercerem suas diferenças, contudo, com a equiparação de oportunidades.

Por meio das políticas públicas sociais, a educação superior sem dúvidas ganha um foco especial, entretanto, como visto anteriormente, as ações adotadas até então, não são suficientes. O Estado deve se responsabilizar por promover as oportunidades para o acesso e a permanência na educação superior, assim como, precisa reparar as lacunas e problemas sociais da educação básica - etapa fundamental para encaminhar os estudantes ao nível superior -, investir mais na formação de professores para dar condições para melhorar a qualidade da educação pública. No entanto, na atualidade a centralidade do governo no projeto de privatização da educação, como redução no financiamento das políticas sociais, distancia-se dos interesses da população de vulnerabilidade socioeconômica que carecem dessas políticas para efetivar sua participação na educação superior e demais campos da sociedade.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE(2014-2024)**- junho 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE(2014-2024)**. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Lei n. 13.005 de 25 de Junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação -**

**PNE e dá outras providências.** DOU de 26.6.2014 - Edição extra. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 21 de setembro de 2014.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. **Política de expansão da educação superior no brasil - o prouni e o fies como financiadores do setor privado.** Educ. rev. [online]. 2016, vol.32, n.4, pp.49-72. ISSN 0102-4698. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698162030>.

MINTO, Lalo Watanabe. **Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público-privadas.** Revista Brasileira de Educação, [s.l.], v. 23, p.1-17, 1 fev. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

SOBRINHO, José Dias. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out./dez. 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, p. 991-1022, set. / dez. 2008.